



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
767/2009, QUE ESTABELECE VALOR DE SERVIÇOS
RELACIONADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado acima.

A proposição atualiza a tabela de valores referentes à serviços relacionados aos Cemitério Público, já que há muitas solicitações de transferências de ossadas, os quais não eram previstos em lei anterior.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 36/2018.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de outubro de 2018.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro